



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 296/2014

São Luís, 24 de setembro de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Segunda Câmara	2
Atos dos Relatores	2
Atos da Presidência	7

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Segunda Câmara

ERRATA

(AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação da Decisão CS-TCE nº 856/2014, constante da Edição 273/2014 do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, em razão de erro no tipo da deliberação.

São Luís, 22 de setembro de 2014

Conselheiro **Melquizedeque Nava Neto**

Presidente, em exercício, da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 017/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3435/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Dom Pedro

Responsável: Rômulo Cesar Barros Costa – Secretário Municipal de Administração e Finanças

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rômulo Cesar Barros Costa, CPF n.º 550.558.773-91, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3435/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 018/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3448/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro (FMAS)

Responsável: Rômulo Cesar Barros Costa – Secretário Municipal de Administração e Finanças

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rômulo Cesar Barros Costa, CPF n.º 550.558.773-91, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3448/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução

no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 019/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3442/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Dom Pedro (FUNDEB)

Responsável: Rômulo Cesar Barros Costa – Secretário Municipal de Administração e Finanças

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rômulo Cesar Barros Costa, CPF n.º 550.558.773-91, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3442/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Dom Pedro, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 020/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3435/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Dom Pedro

Responsável: Cinthya Maria Costa Carneiro – Secretária Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Cinthya Maria Costa Carneiro, CPF n.º 846.741.133-34, Secretária Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3435/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 021/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3441/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro (FMS)

Responsável: Cinthya Maria Costa Carneiro – Secretária Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Cinthya Maria Costa Carneiro, CPF n.º 846.741.133-34, Secretária Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3441/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2011, no qual figura

como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 022/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2781/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Penalva

Responsável: Joselena Araújo de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Joselena Araújo de Carvalho, CPF n.º 558.628.103-15, Secretária Municipal de Saúde do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2781/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5577/2014, de 10/03/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5577/2014, de 10/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 023/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2783/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Penalva (FMS)

Responsável: Joselena Araújo de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Joselena Araújo de Carvalho, CPF n.º 558.628.103-15, Secretária Municipal de Saúde do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2783/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6166/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6166/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 024/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3953/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Raposa

Responsável: Euclides Tavares Gomes – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Euclides Tavares Gomes, CPF n.º 957.145.533-49, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Raposa, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3953/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável,

em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4842/2014, de 03/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4842/2014, de 03/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 025/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3948/2013
Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais
Exercício: 2012
Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Raposa (FMS)
Responsável: Euclides Tavares Gomes – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Euclides Tavares Gomes, CPF n.º 957.145.533-49, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Raposa, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3948/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4844/2014, de 03/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4844/2014, de 03/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 026/2014 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3957/2013
Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais
Exercício: 2012
Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Raposa (FMAS)
Responsável: Euclides Tavares Gomes – Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Euclides Tavares Gomes, CPF n.º 957.145.533-49, Pregoeiro do Município de Raposa, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3957/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4841/2014, de 03/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4841/2014, de 03/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo n.º 12504/2013
Jurisdicionado: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Anajatuba
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
Subnatureza: Aposentadoria

DESPACHO

Indefiro o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque intempestivo, considerando que o prazo para o cumprimento da Citação N.º 421/2014, expirou em 02/09/2014.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2014.
Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto
Relator

Processo n.º 12503/2013

Jurisdição: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Anajatuba

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

DESPACHO

Indeferido o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque intempestivo, considerando que o prazo para o cumprimento da Citação Nº 428/2014, expirou em 02/09/2014.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo nº 12512/2013

Jurisdição: Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Anajatuba

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

DESPACHO

Indeferido o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque intempestivo, considerando que o prazo para o cumprimento da Citação Nº 418/2014, expirou em 02/09/2014.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo nº 4891/2012

Jurisdição: Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Pensão

DESPACHO

Indeferido o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque intempestivo, considerando que o prazo para o cumprimento da Decisão CS-TCE Nº 1260/2013, expirou em 25/08/2014.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo nº 6857/2012

Jurisdição: Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Pensão

DESPACHO

Indeferido o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque intempestivo, considerando que o prazo para o cumprimento da Decisão CS-TCE Nº 1261/2013, expirou em 25/08/2014.

Comunique-se ao responsável ou a seu representante legal.

São Luís(MA), 18 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Processo nº: 10962/2014

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Tomada de Conta dos Gestores do Fundo Municipal da Educação de Icatu

Responsável: Juarez Alves Lima – Prefeito

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 9.034/2008, referente à Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal da Educação de Icatu, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 22 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**

relator

Processo n.º 11.031/2014-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Assunto: Solicitação de vistas e cópias

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura de São Domingos do Maranhão

Responsável: Kleber Alves de Andrade

Requerente: Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8307

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Ref. Processos nº 3897/2011

DESPACHO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópia do processo em epígrafe.

Destarte, a retiradas das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração *ad judícia* ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 6 de junho de 2014.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Atos da Presidência

PROCESSO N.º : 10977/2014-TCE/MA

JURISDICIONADO : ITERMA – Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

NATUREZA : Prestação de Contas Anual de Gestão

REFERÊNCIA : Processo nº 12283/2002 – TCE/MA

REQUERENTE : Marcos Alexandre Kowarick

REP. LEGAL : Sâmara Santos Noieto – OAB/MA nº 12.996

ASSUNTO : Solicitação de vistas e cópias

DECISÃO N.º 1509/2014-PRESI

Considerando o pedido do interessado de fls. 02, bem como o trânsito em julgado do processo em referência, **DECIDO:**

1 - Autorizar vista e cópias solicitadas, dos documentos que se encontram no dossiê da Prestação de Contas do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, exercício financeiro 1997, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 - Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 - Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Por fim, mandar arquivar os autos;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM: 23/09/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão